

## Manual para preenchimento do formulário de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART:

O formulário de ART deverá ser preenchido pelo Biólogo, da seguinte forma:

**Campo: Contratado** - de uso restrito do CRBio-05, preenchido automaticamente de acordo com os dados informados no cadastro do Biólogo.

### **Campo: Contratante**

- CPF ou CNPJ do contratante ou da empresa/instituição
- Nº do registro do contratante ou da empresa/instituição em seu Conselho Profissional, identificando-o (se houver).

Ex: xxx-CREA-SP; xxx-CRQ-MG, xxxx-CRF-PE

- CEP
- Nome do município e Estado
- Endereço da empresa ou contratante – rua/avenida/quadra, número
- Complemento do endereço citado no campo 16: número do andar ou da sala
- Bairro ou setor
- Site ou e-mail do contratante ou empresa/instituição (se houver).

### **Campo: Dados da Atividade Profissional**

- **Natureza:** o Biólogo pode anotar suas atividades sob a forma de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ou por OCUPAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO

1 - *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS* – entende-se por prestação de serviços o contrato por projeto/estudo/serviço específico e por tempo determinado. Neste caso o Biólogo deverá identificar a(s) atividade(s) a ser(em) realizada(s) sob esta modalidade de contrato

- 1.1 - Proposição de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços
- 1.2 - Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços
- 1.3 - Execução de análises laboratoriais
- 1.4 - Execução de análises de projetos e processos
- 1.5 - Execução de atividades de fiscalização
- 1.6 - Execução de atividades de ensino e educação

- 1.7 - Realização de consultorias/assessorias técnicas
- 1.8 - Coordenação/orientar de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços
- 1.9 - Supervisão estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços
- 1.10 - Emissão de laudos e pareceres
- 1.11 - Realização de perícias

2 - *OCUPAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO* – quando o Biólogo é contratado por tempo indeterminado e realiza atividades contínuas. Neste caso o Biólogo deverá identificar o tipo do cargo/função que ocupa. A ART é válida pelo tempo do contrato e caso haja alterações nas atividades deverá realizar nova ART.

- a - Cargo/função técnica (desempenho de atividades técnicas, previstas no art. 2º da Lei 6.684/79, independente da denominação do cargo ser Biólogo, Professor, Técnico de Nível Superior, Laboratorista, Perito, Analista, Agente/Fiscal ambiental, Pesquisador, entre outros)
- b - Cargo administrativo/gerencial
- c - Cargo comissionado

*É facultado ao Biólogo ocupante de cargo/função técnica anotar suas atividades técnicas/projetos/estudos, separadamente, como ocorre na prestação de serviços, representando cada atividade/projeto/estudo uma ART*

- **Identificação:** citar o nome, título da atividade, do projeto ou prestação de serviço. Deve ser acompanhado do item temático a ser desenvolvido pelo Biólogo.

- Ex. Estudos ambientais na bacia do Rio São Francisco - Vegetação; Estudos ambientais na bacia do Rio São Francisco - Entomofauna; Estudos ambientais na bacia do Rio São Francisco - Limnologia, etc...

*Se a anotação for por OCUPAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO deve-se preencher neste campo a denominação correta do cargo/função. Ex: Biólogo, Professor Universitário, Técnico de Nível Superior, Laboratorista, Perito, Analista, Agente/Fiscal ambiental, Pesquisador, etc*

- **Localização geográfica do Trabalho (Município):** corresponde ao local onde se situa o objeto do trabalho, inclui-se o Município do trabalho

- Ex. A análise dos dados do projeto “Estudos ambientais na bacia do Rio São Francisco”, pode estar sendo desenvolvida no escritório/laboratório em Minas Gerais ou São Paulo, mas o objeto do trabalho, a área de abrangência da amostragem foi em um trecho do rio São Francisco, na Bahia. Então serão os municípios baianos que deverão ser citados neste campo.

- **Município da sede:** colocar o nome do município sede da empresa/instituição/contratante

- **UF do trabalho e da sede:** Citar as siglas dos estados correspondentes aos municípios marcados anteriormente

- **Forma de Participação:** Marcar a forma de participação na atividade anotada

- **Perfil da Equipe:** Se realiza a atividade em equipe, especificar a categoria profissional da mesma

- Ex. Biólogo, Eng. Agrônomo, Civil, Sanitarista, Geógrafo, Químico, etc...

- **Área do conhecimento:** preencher os espaços com à área do conhecimento em que a atividade ora anotada se enquadra, de forma preponderante:

- |                           |                  |                    |
|---------------------------|------------------|--------------------|
| 1 - Biofísica             | 7 - Ética        | 13 - Micologia     |
| 2 - Bioquímica            | 8 - Farmacologia | 14 - Microbiologia |
| 3 - Botânica              | 9 - Fisiologia   | 15 - Oceanografia  |
| 4 - Ciências morfológicas | 10 - Genética    | 16 - Paleontologia |
| 5 - Ecologia              | 11 - Imunologia  | 17 - Parasitologia |
| 6 - Educação              | 12 - Informática | 18 - Saúde Pública |
|                           |                  | 19 - Zoologia      |

- **Campo de atuação:** Marcar o campo de atuação em que a atividade ora anotada se enquadra:

- 1 – Educação    2 – Biotecnologia/produção    3 – Meio ambiente    4 – Saúde    5 – Outros

**Obs:** Os campos Área do conhecimento e campo de atuação devem estar inter-relacionados, podendo ser observados de acordo com a Resolução CFBio nº 227/2010

- **Descrição Sumária da Atividade:** Descrever, resumidamente, a atividade, explicitando o objetivo principal, métodos e resultados esperados. *Se a anotação for por OCUPAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO deve-se descrever as atividades do cargo*

**Obs:** Ao preencher os campos de Identificação e Descrição Sumária da Atividade não escrever apenas a sigla da Atividade realizada, mas também o nome correspondente à Atividade por extenso em pelo menos um dos referidos campos acima (por exemplo: Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD). Não serão liberadas ARTs onde conste somente a sigla.

- **Valor:** explicitar o valor total cobrado pelo Biólogo para realizar a atividade. *Se a anotação for por OCUPAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO o valor a ser explicitado será o salário mensal.*

- **Total de horas:** Explicitar o total de horas previstas para realização da atividade. Se a anotação for por *OCUPAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO* colocar o total de horas trabalhadas por mês.

- **Início:** colocar o mês e o ano do início da atividade (Prestação de serviço ou Ocupação de cargo função). Ex: Se o Biólogo iniciou uma atividade de consultoria ambiental para uma empresa em junho de 2010, colocar esta data. Ex 2: Se o Biólogo é concursado e começou a exercer sua função em setembro de 2004, colocar esta data de início.

- **Término:** só deverá ser colocada caso o trabalho já tenha sido concluído. Caso contrário, deverá o campo ficar sem preenchimento e ao término do trabalho deverá ser feita a baixa dessa ART por este mesmo site, inserindo a data de término.

- **Assinaturas:** A ser devidamente assinado pelo Biólogo e contratante, quando do término do trabalho. Em todas as vias as assinaturas devem ser originais. É imprescindível o carimbo do contratante ou do responsável pela empresa/instituição.

O Acervo Técnico será constituído, somente, por ARTs concluídas com baixa no site e encaminhadas ao CRBio-05. É necessário que o Biólogo encaminhe ao CRBio-05, ao fim da atividade relatada, 1 (uma) via da ART devidamente assinada, carimbada e com a comprovação da quitação do recolhimento da taxa específica, para compor seu processo e permitir a elaboração do Acervo Técnico. ***Somente constarão no Acervo Técnico as ARTs que contiverem a devida baixa.***

A ART deve ser impressa em 3 vias:

- Uma via ficará com o profissional, como comprovante de sua ART no CRBio;
- Uma via ficará com o Contratante;
- Uma via será enviada ao CRBio-05, para o Setor de Fiscalização efetuar a baixa da ART.

A ART deverá ser assinada e datada no campo de **Assinaturas** pelo Biólogo e pelo Contratante. No caso do Contratante ser Pessoa Jurídica, além da assinatura, é necessário o carimbo. No campo de **Solicitação por Baixa**, deve ser seguido o mesmo procedimento descrito anteriormente. Somente deve ser preenchido **um dos campos: Solicitação de baixa por distrato ou Solicitação de baixa por conclusão**, dependendo do motivo de encerramento da atividade.

Em caso de dúvidas, antes de incluir uma ART, encaminhar e-mail para:

[fiscalizacao1crbio5pe@crbio5.gov.br](mailto:fiscalizacao1crbio5pe@crbio5.gov.br)